



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 3771/20
Fls. 21
Resp. [Signature]

REQUERIMENTO N° 1841/2020

Os vereadores, no uso de suas atribuições legais, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Arcilia Quinalia de Lima.

JUSTIFICATIVA:

A **Arcilia Quinalia de Lima**, faleceu no dia 01 de setembro de 2020, com 99 anos de idade.

Era viúva do Sr. Benedito Garcia de Lima (in memoriam) e deixa os filhos José Benedito, Cleide, Lucy, Moracy e Maria Tereza (in memoriam).

Deixo registrado que a Sra. **Arcilia Quinalia de Lima** era vovó da servidora pública municipal Juliana Elisa Lima que trabalha nesta casa.

Requeremos, ainda, que seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 06 de outubro de 2020.

Dalva Berto.
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 3771/20
Fls. 02
Resp. JL

Aldemar Veiga Júnior
Vereador

André Leal Amaral
Vereador

Edison Roberto Secafim
Vereador

Gilberto Aparecido Borges
Vereador

Rodrigo Fagnani "Popó"
Vereador

Kiko Beloni
Vereador

Mauro de Sousa Penido
Vereador

Roberson Costalonga "Salame"
Vereador

Alécio Cau
Vereador

César Rocha Andrade da Silva
Vereador

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Israel Seppenaro
Vereador

José Henrique Conti
Vereador

Luiz Mayr Neto
Vereador

Mônica Morandi
Vereadora

Rodrigo Toloi
Vereador